

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °      128/73

Aprovado por    Deliberação

em 24 / 3 /1973

PROCESSO: CEE-nº- 2566/72

INTERESSADO: HÉLENE GATIEN

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em escolas de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO DELORENZO NETO

Hélene Gatien - RG-nº 4834037 - requer a este Egrégio Conselho, no Processo nº 2566/72, equivalência de seus estudos de 2º grau realizados no Canadá.

HISTÓRICO: A requerente fez o seu curso primário em sete séries na Escola de Saint-Dominique de Bagot (Quebec), e na mesma escola completou o curso secundário com duas séries.

A seguir, no Instituto Familiar em Sainte-Anne-des-Monts, de Quebec, fez o curso de Educação em Pedagogia Familiar, com a duração de três anos. Além disso, fez, complementarmente, um curso de Aperfeiçoamento no Instituto Superior de Pedagogia Familiar, em Outremont, Montreal (Doc. anexos fls. 18 e seguintes). Estudou as seguintes disciplinas no curso regular de três séries: Religião, Pedagogia, Psicologia, Francês, Puericultura, Alimentação, Matemática, Contabilidade, História do Canadá, Inglês, Química, Higiene e Puericultura, e ainda oito disciplinas abrangendo práticas domésticas, especialmente, arte culinária, costura e artes decorativas.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo se encontra instruído nos termos da Deliberação CEE-nº 19/65; e, ainda, encontra fundamento legal, no art. 100, da Lei Federal nº 4024/61.

CONCLUSÃO: Em nosso voto, opinamos favoravelmente à concessão da equivalência solicitada pela requerente, de seus estudos de 2º grau realizados no Canadá, aos do sistema brasileiro de ensino, desde que se submeta a exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 14 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Lionel Corbeil, João Baptista Salles da Silva e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente